

**COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018**

Comunicamos que **a partir da 0h00 do dia 03/09/2018 às 23h59min do dia 04/09/2018**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia **02/09/2018**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, em seus subitens 17.3, 17.4 e 17.5 que:

- “17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Feira de Santana/BA, 31 de agosto de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho
Prefeito Municipal de Feira de Santana